

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/97

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, NO III ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES DE CÂMARAS EM TEÓFILO OTONI, DIA 12 DE ABRIL DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Câmara Municipal de Anchieta será representada no III encontro nacional de Presidentes de Câmaras, a realizar-se em **TEÓFILO OTONI**, Estado de Minas Gerais, dia 12 de abril de 1997.

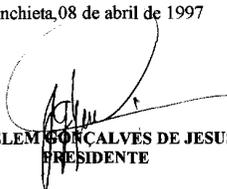
Art. 2º Fica destinado ao participante a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo quando retornar, no prazo de 7 dias apresentar os comprovantes de hospedagem, taxa de inscrição e certificado de participação do evento, que serão anexados ao processo para sua prestação de conta.

Art. 3º As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 08 de abril de 1997


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE